



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Rosa Ribeiro dos Anjos		
EMENTA: Concede a Rosa Ribeiro dos Anjos autorização para dirigir a Escola Municipal Dr. José Themio Bezerra de Ensino Fundamental, em Beberibe, até 31.12.2008.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06500083-8	PARECER: 0074/2007	APROVADO: 14.02.2007

I – RELATÓRIO

Kátia Rejane Augusto Peixoto, Secretária da Educação do Município de Beberibe, solicita, neste processo protocolado sob nº 06500083-8, autorização para que a professora Rosa Ribeiro dos Anjos dirija a Escola Municipal Dr. José Themio Bezerra de Ensino Fundamental, em Beberibe, credenciada pelo Parecer nº 493/2003. Apresenta como documentação a conclusão do curso de graduação com o título de Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena, expedido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a nomeação do Prefeito Municipal, serviços prestados – Municipalidade desde 02.02.1998 na função de Professor da Educação Básica III-1, o atestado de carência de profissional habilitado no município pelo CREDE 9º, e certidão negativa de antecedentes criminais.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A candidata ao cargo pleiteado não preenche todos os requisitos para exercê-lo "pleno jure". Apenas é lhe concedida uma autorização para tal, com duração de dois anos a partir de 1 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2008 à vista da documentação apresentada, conforme Resolução nº 414/06 deste Conselho.

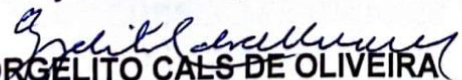
III – VOTO DO RELATOR

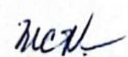
Que Rosa Ribeiro dos Anjos possa dirigir a Escola Municipal Dr. José Themio Bezerra de Ensino Fundamental, em Beberibe, até 31.12.2008, a partir de 1 de janeiro de 2007.

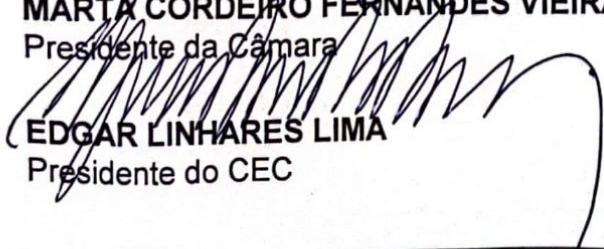
III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2007.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEC